ANNO DE 1837. SEXTA FEIRA 30 DE JUNHO. N. 138.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda S. João e Paulo trs. M. Aud. dos Juizes doCr. de m. e de t. ses. da T. Publica e Chanc. de t.
27 Terça S. Ladislao Rei. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
28 Quarta S. Leão 2.° P. (jejum) Ses. da Thesouraria.
29 Quinta † S. Pedro e S Paulo App.
30 Sexta S. Marçal bispo Ses. da Thesouraria Pub. aud. do J. de O. de t.
1 Primeiro de Julho. Sabado S. Theodoro abade R. Rel. de m. e aud. do V.G. de t em Olinda.
2 Domingo Vizitação de N. S. Lua nova as 7 horas e 55 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 28.

Londres 30 1|2 a 30 Ds. St. por 1, ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 310 a 305 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,400 13.600 as velhas, novas 13,200
,, 4,000 7.000 a 7.200
Pezos Colunares 1.500 1.520
ditto Mexicanos 1.440 1.500
Patacões Brasileiros 1,500 1.520
Premio das letras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal. Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza. Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Caninde, Granja, Imperatriz' S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

Continuação do Relatorio da Repartição dos Negocios da Fasenda.

Meio circulante.

Tenho a mortificaçaõ de naõ poder ainda offerecer com exactidaõ hum quadro geral da operaçaõ do troco da moeda de cobre, em virtude da Lei de 3 de Outubro de 1833; e sem essa precisa exactidaõ de que serviria ordenar algarismos, cujas combinaçoens dariao resultados desmentidos finalmente pela conta operada que deve apresentar a Contadoria Geral do Thesouro Publico Nacional, tomadas que sejão as parciaes das Provincias! Esta complicada operação, por sua natureza, pelas entradas e sahidas das duas especies (cobre e papel) que simultaneamente permittio a Lei, e a sua execução espalhada pela vastidão do Imperio, tem difficuldade a sua liquidação, e balanço Geral. A substituição actual ordenada pela Lei de 6 de Outubro de 1835, servira' de prova á somma de papel emittida em virtude da primeira, e a muitos respeitos a execução de ambas auxiliara' o conhecimento exacto dos resultados.

Alem das sedulas falsas que foraõ apprehendidas, e de que fiz menção no meu anterior Relatorio, tiverão igual sorte 1,000 Sedulas de 100$000 reis, que se pretenderaõ introduzir de França (donde foraõ denunciadas) representado o valor de Rs. 100$000, sendo a sua aprehençaõ feita na Alfandega desta Corte com a sua chapa, e a Sedula verdadeira que servio para sua abertura: immediatamente se procedeo a sua inutilisação, e competente autoamento.

O Presidente da Provincia de Matto Grosso, tendo emittido illegalmente na circulação 48:098$000 reis de Sedulas sem ser pelo troco da moeda de cobre, ordenei o seu resgate, e ja estavão recolhidos 39:964$000; e sendo chamado á responsabelidade, sahio absolvido. O mesmo resultado tiveraõ os processos dos que mandaraõ cunhar e emittir a moeda de cobre em algumas provincias.

Alem dos extravios que tem soffrido a moeda de cobre recolhida, de que ja tendes conhecimento, consta officialmente que os rebeldes da Provincia de S. Pedro, alem das Rendas de que puderaõ dispor, derramarão na circulação a quantia de 219:100$000, valor nominal da somma em deposito proveniente da operação do troco, ignorando-se qual o seu pezo.

Desejando prevenir, que por quaes futuras eventualidades, estes fundos ficassem expostos a novas delapidações, com perda da Fasenda Publica, e encremento dos recursos do partido rebelde, ordenei, de acordo com o Presidente, o seu transporte para esta Corte, aonde com effeito chegou, e se achaõ recolhidos na casa da moeda 925 caixões, com o peso de 7.946 arrobas, que regulando se a 1$280 a libra, importão Rs. 325:468$160.

Tendo ordenado o corte da moeda de cobre recolhida, cuja condição a excluio de receber o carimbo legal, ja da existente na Casa da moeda se tem apurado em hasta publica a somma de Reis 142:480$000; proveniente de 19.700 arrobas, e esta quantia teve o destino marcado na Lei. Tendo participação de existirem nesta condição na cidade de S. Paulo e Villa de Santos 400,000 libras, determinei fosse a sua venda offerecida naquella Capital em hasta publica; porem o preço abaixo offerecido, tanto em praça, como em propostas particulares, resolveu-me a tentar a venda nesta Corte: com effeito a Fazenda muito ganhou verificando-se aqui a venda ao preço de 228 reis a 1 bra, devendo o comprador recebel-o naquelles dous pontos, dando, como deu, logo á vista o seo pagamento em letras abonadas a 30, 60, e 90 dias: sendo a differença para mais dos preços ali offerecidos de Rs. 15:200$000. Verificada esta receita tera' applicação devida. A todas as Provincias foraõ expedidas ordens sobre este objecto; e espero conseguir a possivel vantagem na disposição destes valores segundo as localidades em que se achão.

Em continuação das communicações feitas no meu anterior Relatorio á cerca da execussaõ da Lei de 6 de Outubro de 1835 tenho de levar ao vos o conhecimento, que a substituicaõ do papel, e moeda de cobre na conformidade da mesma Lei, este' em activo andamento. Na Corte findou no mez de Agosto ultimo a substituição das Sedulas e Conhecimentos, que se achavão em circulação, e no fim de Junho do corrente, terá de perder todo o seu valor em conformidade do Artigo 5.° da Lei citada.

Pelo motivo que já vos foi presente, ordenei a simultanea substituição das notas do Banco de 30$000, cuja introdução falsa se verificou; a mesma cauza motivou a immediata substituicaõ das de 1$000 a 5$000. A substituição da moeda de cobre neste Municipio findou no ultimo de Março do corrente; deu o resultado que offerece o respectivo quadro. Na forma da Lei vai ter lugar a substituição geral de todo o papel do extincto Banco.

As Provincias do Rio, Bahia, Minas, S. Paulo e outras, ja incetaraõ a substituição da moeda de cobre, e em breve deveraõ dar conta das operações determinadas na Lei.

Continuar se-ha'.

PERNAMBUCO.

1837. — N. 40.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus Habitantes, que Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu Sancionei a Resolução seguinte.

Art. 1.° Fica prorogado a dous annos o prazo de quatro meses marcado no Artigo 5.° da lei Provincial de 15 de Junho de 1836, para o lançamento das Hipothecas feitas antes da mesma Lei.

Art. 2.° O officio de Escrivão privativo dos Protestos de letras, e das hipothecas, criado pela mesma Lei de 15 de Junho de 1836, sera' devidido em dous, ficando hum privativo dos protestos, e outro das hipothecas.

Art. 3.° O actual Escrivaõ dos protestos de letras, e de hipothecas, terá opção entre os dous officios.

Art. 4.° Ficaõ revogadas todas as leis e disposiçoens em contrario.

Mando portanto a todas as Authoridades a quem o conhecimento, e execução da referida Resolução pertencer, q'a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos nove de Junho de mil oitocentos e trinta e sette; Decimo sexto da Independencia e do Imperio.

L. S. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Carta de Lei pela qual V. Ex. manda executar a Resolução da Assemblea Legislativa Provincial, que houve por bem sanccionar, prorogando a dous annos o prazo de quatro meses marcados na Lei Provincial de 15 de Junho de 1836 para o lançamento das hipothecas; e dividindo em dous o officio de Escrivão privativo dos protestos de letras, e das hipothecas, na forma a cima declarada.

Para V. Ex. Ver.
Francisco Xavier e Silva a fèz.

Com o competente Registo, Sello, e publicação &c.

1837 — N. 41.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu Sancionei a Lei seguinte.

Art. 1. Fica concedida a Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-vista, huma Loteria annual por seis annos no valor de cincoenta e hum contos e duzentos mil reis cada huma.

Art. 2.° Fica para isso approvado o Plano apresentado pela dita Irmandade.

Art. 3.° Os doze por cento seraõ applicados a favor das Obras da mesma Irmandade, a qual dera' annualmente contas ao Juiz de Capellas.

Art. 4.° Sera' livre a dita Irmandade dividir a Loteria, como lhe parecer conveniente.

Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Authoridades a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumpraõ, e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos nove de Junho de mil oito centos e trinta e sete; Decimo Sexto da Independencia, e do Imperio.

L. S. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Carta de Lei pela qual V. Ex. manda executar o Decreto da Assemblea Legislativa Provincial, que houve por bem Sanccionar, concedendo a Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa vista huma Loteria annual de cincoenta e hum conto, e duzentos mil reis, na forma acima declarada.

Para V. Ex. Ver.
Francisco Xavier e Silva a fez.

Seguia-se o competente Registo, Sello publicação &c.

Plano da Loteria a favor das Obras da Igreja da Matriz da Boa-vista.

8,000 Bilhetes de 6$400 cada hum............	51:200$000
12 por cento a favor das das obras............	6:144$000
Liquido Rs.	45:056$000

Bilhetes premiados.

1 Bilhete ..		8:000$000
1 Dito....		4:000$000
4 Ditos	1:000$000	4:000$000
6 Ditos	500$000	3:000$000
12 Ditos	200$000	2:400$000
24 Ditos	100$000	2:400$000
48 Ditos	50$000	2:400$000
96 Ditos	25$000	2:400$000

2032	Ditos	8$000	16:256$000
2	Ditos 1.° e ultimo br.	100$000	200$000
2226	premiados		45.056$000
5774	brancos.		
8000	bilhetes.		

Conforme
Rufino Jose Correia de Almeida,
Official Maior.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 27 de Junho.

Exm. e Rvm. Sr. -- Tenho a honra de responder o officio que V. Exa. me dirigio em data de 22 do corrente significando a V. Exa que nenhuma duvida se me apresenta para que os Reverendos Parochos, cujas Freguesias acabaõ de ser devisidas possaõ faser opçaõ independente de nova Apresentaçaõ, e colacçaõ: fasendo-se somente na respectiva Carta a devida Apostilla. Posto que expreça declaraçaõ naõ faça a Lei, todavia sempre que ella tem devido Empregos, ou Officios, que eraõ por um so sujeito exercidos, tem a este concedido a opçaõ, e isto mesmo acaba agora de praticar com o Escrivaõ dos Protestos e Hypotecas. Deos Guarde a V. Exa. Rvm. Palacio do Governo de Pernambuco 27 de Junho de 1837. Exm. e Rvm. S. D. Joaõ da Purificaçaõ Marques Perdigaõ, Bispo desta Diocese. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Officio — Ao mesmo communicando-lhe, que tendo a Lei Provincial N.° 39 de 9 do corrente mez consignado a quantia de 7:000$000 rs. para os reparos das Capellas Mores das Matrizes; queira S. Exa. officiar aos Reverendos Parochos das Freguesias da Provincia a fim de informarem quaes das referidas Capellas precisaõ concertos, e a vista de tal informaçaõ poder a Presidencia faser a conveniente destribuiçaõ.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, enviando-lhe para sua intelligencia e execuçaõ na parte que lhe toca 24 exemplares da Lei Provincial N.° 39 de 9 do corrente, que orça a receita e fixa a despesa para o anno financeiro de 1837 a 1838.

Dito -- Circular -- Aos Prefeitos das Commarcas communicando-lhes que convindo adoptar uma medida policial que evite os inconvenientes que resultaõ de aparecerem presos como escravos individuos libertos; cumpre que façaõ constar por Editaes nos Districtos de suas Comarcas, que todos os Libertos que sairem para fora da Provincia, ou nella viajarem tragaõ com sigo as suas Cartas de Alforria das quaes se fará mensaõ nos Passaportes como Determina o Regente em Nome do Imperador em Aviso de 10 do corrente mez expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça.

Dito -- Circular -- As Camaras Municipaes da Provincia para promoverem do 1.° de Julho em diante a arrecadaçaõ dos impostos de que trata o Titulo 3.° da Lei Provincial N.° 39 de 9 do corrente mez, da qual se remettem quatro exemplares.

Dito — A Camara Municipal de Goianna, ordenando que do 1.° de Julho em diante deverá cessar o exercicio do respectivo Cirurgiaõ do Partido, visto ter a Lei Provincial N.° 39 de 9 do corrente supprimido o ordenado do referido Cirurgiaõ.

Dito — A Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-vista, enviando para sua intelligencia e execuçaõ 4 exemplares da Lei Provincial n.° 41 de 9 do corrente mez concedendo a mesma Irmandade uma Loteria por seis annos.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 27 de Junho.

Ao Exm. Presidente, remettendo lhe o Processo feito ao soldado do Batalhaõ 7.° de Caçadores Alexandre Lopes Ferreira pelo crime de diserçaõ, para que fosse presente a Junta de Justiça, e nella obtivesse final sentença.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., requisitando o concerto de 20 espingardas do ad. 13, e a troca de 60 do mesmo adarme por outras de milhor qualidade, todas pertencentes ao Batalhaõ 7.° de Caçadores.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., reinviando o requerimento do Tenente Joaquim Jose de Sousa em cumprimento ao seo despacho de 20 deste mez, e informando, que ainda mesmo no caso de que tudo quanto allegava fosse exacto, naõ devia ser favoravelmente diferido, por ter de se conhecer de sua conducta na Ilha de Fernando onde esteve destacado, conducta criminosa, e até attentadora da vida do Coronel Commandante da mesma Ilha, conforme se deprehendia das participações, que paravaõ na Secretaria Militar, e pois que pedindo o Tenente a intrega de varias armas, que lhe foraõ achadas, e aprehendidas por denuncias dadas, tinha este mesmo armamento de servir-lhe de corpo de delicto, e de acompanhar o Processo, que se lhe houvesse de faser. Que só depois de justificada sua conducta, é que deveria ter lugar o difirimento de sua pretençaõ, sendo ella por ora imprudente em faser taes reclamações.

Dito — Ao Exm. Commandante das Armas da Corte, accusando o recebimento do seo officio de 10 deste mez, e do ficar de posse da guia do Cadete Affonso d'Almeida e Albuquerque, que do 1.° Corpo d'Artilheria de Posiçaõ da 1.ª Linha, tinha obtido passagem para o 4.° da mesma Arma desta Provincia.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, accusando recebido o seo officio de hoje, e fasendo ver que já havia sido publicada em ordem do Dia a Tabella do valor das Etapes, e Forragens, para o segundo simestre do corrente anno, que ao mesmo officio vinha anexa.

Dito -- Ao mesmo, respondendo o seo officio de 21 do corrente, e disendo-lhe, que ao 2.° Tenente J. F. dos S. havia expedido ordem para pagar a J. T. dos Santos a importancia da guia, que tinha em seo poder, visto naõ ter apresentado recibo de a haver pago ao mesmo Santos, ou a seo Procurador.

Dito -- Ao Dr. Juis de Direito da 1.ª Vara do Crime, pedindo-lhe os esclarecimentos a respeito de alguns soldados, que estavaõ presos, e entregues ao Foro Civil.

Dito -- Ao Capitaõ Commandante do 4.° Corpo d'Artilheria, remettendo a guia do Cadete Affonso d'Almeida e Albuquerque, que do 1.° Corpo d'Artilheria, tinha obtido passagem para o do seo Commando.

Dito -- Ao Tenente Coronel J. da A. de S. Varejaõ, remettendo-lhe uma nova nomeaçaõ do Concelho de Investigaçaõ de que era Presidente, e que tinha de conhecer da deserçaõ do Tenente N. A. Cavalcanti, visto achar se impedido um dos vogaes do mesmo Concelho.

Portaria -- Nomeando os Vogaes do novo Concelho de Investigaçaõ, que tinha de conhecer da deserçaõ do Tenente N. A. Cavalcanti.

Dita -- Ao Major Commandante do Batalhaõ 7.° de Caçadores, mandando demittir o soldado Antonio Joaquim, por ter provado judicialmente com testemunhas de toda a fé, ser casado, viver com sua mulher, ter filhos, boa conducta, e haver por isso sido recrutado contra a Lei.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, Director da Assignatura e substituição das Notas etc.

Faz novamente saber que no dia ultimo de Agosto proximo deve findar-se o troco dos conhecimentos e sedulas em circulaçaõ pelas notas do novo padraõ, e os que naõ vierem faser o referido troco no praso marcado perderão dez por cento por cada mez de demora, conforme determina o Decreto de 4 de Novembro de 1835.

Directoria 23 de Junho de 1837.

Domingos Malaquias d'Aguiar Pires Ferreira.

Alfandega das Fasendas.

A Galera Inglesa Emilia, vinda de Liverpool, entrada em 26 do corrente, Cap. Jose Hunter Wardle, consignada a M. Calmont e C.

Manifestou o seguinte:

246 Barricas com manteiga, 29 ditos com ferragem, 25 embrulhos com dita, 78 caixas com fasendas, 403 barricas com serveja, 17 caixas com espingardas, 7 sextos com queijos, 57 fardos com fasendas, 7 cabos de ferro, 36 ancoras dito, 5 barris com pós, 30 ditos com resina, 3 ditos com presuntos, 2 caixas com perolas de vidro, 1 barril com dita dito, 3 ditos com vinho, 11 caixas com chapeos, 700 ditos com sabaõ, 123 barricas com farinha, 16 meias barricas com farinha, 69 gigos com louça, 81 meios ditos com dita, 9 barricas com dita 1 caixa com livros, e papel, 1 carrinho com seus pertences.

Fora do Manifesto.

1 sexto com amostras de louça, 1 caixa com ditas de fasendas, 1 embrulho e 1 caixa, ignora-se, 17 presuntos, 4 queijos.

O Brigue Brasileiro S. Jose Triumphante, vindo de Lisboa, entrado em 26 do corrente Cap. Joaõ Gonçalves Rocha, consignado a Antonio Marques da Costa Soares.

Manifestou o seguinte:

300 Varas de lagedo, 51 caixas com toucinho; 2 barris com dito, 9 ditos com atum, 2 ditos com legumes, 1 caixa com objectos de musica, 1 dita com rape, e meias de linho, 1 vacca, 2 fardos com drogas, 4 barris com vinagre, 2 caixas com rapé, 10 barricas com bolaxa, 1 fardo com roupa, 20 barricas com semeas, 1 caixote com dinheiro, 1 dito com chapeos de Frade, 1 boceta com hum paliteiro de prata, 100 feixes abatidos, 1400 molhos de sebollas, 1 caixa com marmelada, 4 ditas ignora-se, 1 embrulho com taxos, e bacias, 4 caldeiroẽs de ferro, 62 barris com azeite, 130 pipas com vinho, 361 barris com dito, 161 ditos com carnes, 3 caixas com livros, 3 bahus com objectos de correeiras.

Fora do Manifesto:

1 fardo com condeças, e cestinhas, 2 gaiolas com canarios, 1 barrica com tremoços, 1 caixote com vinho engarrafado, 150 molhos de sebollas, 1 lata com doce.

CORREIO.

O Brigue Brasileiro Comercio, recebe a mala para Lisboa no dia 8 de Julho proximo fucturo.

A Sumaca S. Jose Triunfo recebe a mala para Bahia no dia 4 de Julho proximo fucturo.

MESA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do N. 125.

ARCENAL DE MARINHA.

Para fornecimento dos Armasens do Almoxarifado do Arsenal de Marinha se precisa comprar o seguinte:

Arroz dez alqueires, medida do novo padraõ.
Farinha sescenta alqueires.
Feijaõ doze ditos.
Assucar dose arrobas.
Cafe seis ditas.
Toucinho hum barril de seis arrobas.
Vinagre huma pipa.

Quaes quer pessoas a quem convier, hajaõ de comparecer no dia 1.° de Julho as 11 horas com as respectivas amostras para se comprarem os preditos generos.

Inspecçaõ 27 de Junho de 1837.

Antonio Pedro de Carvalho
Inspector do Arsenal.

PREFEITURA.

Parte do dia 27 de Junho.

Illm. e Exm. Sr. -- Das partes recebidas consta que foraõ presos a minha ordem pela Patrulha de Policia, que rondou o districto do Atterro dos Affogados, o preto de nome Hylario, escravo de Jose Joaquim, por lhe ter sido apprehendida uma faca de ponta, e um cacete, de que se procedeo nos termos da Lei.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Exa. Prefeitura da Comarca do Recife 27 de Junho de 1837. Illm. e Exm. Sr. Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. -- Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito desta Comarca.

Dia 28.

Illm. e Exm. Sr. - Participo a V. Exa. que foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino Anastacio Pereira da Silva, pardo, por ser criminoso de morte, feita no lugar do Barro vermelho; Zacarias, preto, escravo de Jose Apolinario, entregue por um soldado de Policia, por ser encontrado em contravençaõ das ordens; Antonio Jose das Merçês, pardo, remettido pelo Commandante da Patrulha das 5 pontas, por ter sido encontrado varias veses com um cacete, sendo elle desconhecido, e suspeito: Jose Ferreira de Mello, branco, entregue por outro soldado do mesmo Corpo de Policia, por estar á trocar em uma taberna uma sedula falcificada; Manoel da Fonceca Luna, taõ bem branco, remettido pelo Commandante da Patrulha de G. N. do Atterro da Boa-vista, por lhe ter sido apprehendido um cavallo furtado; Jose Felix d'Assumpsaõ, tambem branco, remettido pelo Commandante da Patrulha de G. N. de S. Jose, por insulto a mesma patrulha; Joaquim Manoel d'Oliveira, igualmente branco, preso de minha ordem por denuncia; Manoel de Oliveira de Amarante, pardo, remettido pelo Sub-Prefeito da Sé d'Olinda, por ser de conducta má; e Bento Sabino de Lagis, taõbem pardo, remettido pelo mesmo Sub-Prefeito por vagabundo.

Naõ occorreo mais novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 28 de Junho de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A nossa correspondencia da Bahia chega a dacta de 20 do corrente: ali a ordem naõ tem sido alterada, como aqui se tem assoalhado.

Exige a imparsialidade, que transcrevamos o seguinte extracto d'huma carta fidedigna de Pessoa do Pará, que desvanece muito a impressaõ do que diseraõ o Cacambo, e Correio Semanal do Maranham, sobre a conducta do Sr. Andreas.

Esta Provincia (Pará) a muitos annos costumada com a insobordinaçaõ, naõ pode ser chamada a ordem sem algum arbitrio da primeira Authoridade, visto q' as mesmas Pessoas naturaes desta Provincia q' por seu nascimento, e condiçaõ deviaõ conciliar os animos, e concitar o povo a ordem, saõ os primeiros a envenenarem as medidas mais saudaveis do Governo; e aplicarem toda a arte da intriga para desunir os animos, que pela serie de males porque tem passado deviaõ estar cansados. O Povo do Pará com poucas excepçoens tem muita propençaõ para a desobediencia, e isto quanto mais se prova, quando se vê a defficuldade, digo, a repugnancia que elle apresenta em jurar contra os Cabanos; e ao mesmo tempo q' mostra esta indifferença para o crime, naõ cansa de commetter insobordinaçoens, e de fallar sem rebuço do Governo apesar de terem a certesa, que o actual Presidente está resolvido aplicar todos os meios para os faser entrar em seus deveres.

O Governo, que salvou esta Provincia da anarchia, os officiaes, e Tropa que sahirão do seio das suas familias, e vierão

expor suas vidas sem nenhuma outra vantagem, que conserve a dignidade da Nação, são os mais indignos na opinião de alguns Paraenses, talvez porq' lhe vierão privar os roubos, e assassinos, em q' muitos delles se nutrião: he de notar q' elles não apresentao' factos, que desacreditem este mesmo General, e officiaes.

O Pará pela sua estencao', facilidade de alcançar-se o necessario para a sustentação' da vida, e mesmo pelo caracter de seus filhos, deve ser governado Militarmente, e isto bem se prova com a tranquilidade que hoje gosao' os habitantes das Villas, e lugares, que estão governados por commadantes Militares; e quem quizer regular a civilisação desta Provincia por outra qualquer do Imperio; está enganado; e os factos paçados, e que ouverem de hir susedendo os convencerão de seu engano. Algmas Pessoas tem escripto para o Rio de Janeiro, e outras Provincias, disendo que está restabelecida a ordem nesta Provincia, e isto so' disem para que o Governo Supremo cesse de dar as necessarias providencias, para diserem depois como agora disem da Regencia, que nenhum caso fasia das necessidades do Pará.

O Amasonas ainda está sublevado; e a Villa de Santarem foi a 6 deste mez acomettida por mil Cabanos, que retrocederaõ deixando nas nossas trinxeiras 80 mortos, e a nossa força teve 8 mortos, e 18 feridos: a vista deste choque e do que sucedeo na Villa de Oeiras, quem dirá que a Provincia do Pará está tranquila? Se o actual Presidente naõ activar sua vigilancia, e energia, teremos de ver representadas as mesmas scenas de 7 de Fevereiro de 1835: mas os anarquistas do Pará lembrem-se: que os officiaes, e Tropa que entaõ existiaõ no Pará naõ era a mesma q' agora existe.... etc.

VARIEDADES.

Na Gazeta d'Augsbourg, n'um artigo das fronteiras da Russia, se lê o seguinte: costuma-se julgar commummente da politica exterior de hum estado attendendo á sua constituição, e aos principios que se seguem na sua administração interior: e seguindo esta maxima tão erronea em todas as suas consequencias tem-se supposto divididas as grandes Potencias europeas em dous acampamentos oppostos, esperando de um momento a outro por este calculo uma guerra de exterminio entre ellas. Mas os Governos tem conhecido melhor os seus interesses reciprocos: e em vez de emprehender combates por principios abstractos, tem-se aproximado, e tem se satisfeito a favor de negociaçoens conciliadoras com aquelle que era admissivel nas suas mutuas relaçoens.

O resultado feliz desta moderação foi o da conservação da paz. Os partidos exagerados tem se enganado aos seus calculos, e declamado contra a cautelosa astucia das Potencias do Norte, contra a apostasia dos Whigs, e e os pequenos calculos do gabinete das Tulherias, mas as vociferaçoens apaixonadas do espirito de partido, tem por alvo principal a Russia.

A Russia tambem se expressou em frazes liberaes quando chamou a Allemanha quando empenhou os Bourbons a que dessem a Carta, e derramou seu sangue pela liberdade dos Helenos; mas a revolução da Polonia separou a Russia da Inglaterra e da França, e immediatamente as facções revolucionarias não pouparam expressão alguma das de seu inveterado rancor contra a Russia, accusando-a de uma sêde insaciavel de conquistas. Estas conquistas da Russia contavam uma data, na qual a ninguem tinha occorrido a idéa de apresentar os resultados ventajosos das armas, e as victorias brilhantes como um ataque ao direito da gentes. Penetrada a Russia do respeito devido a este respeito, ao qual era ella mesma devedora de muitas vantagens, apressou-se a devolver suas conquistas, que sem embargo disso jamais ameaçaram o systema de equilibrio estabelecido ha muito tempo na Europa.

Os tractados de paz de Jassy Bucharest, e Andrinopole são a prova mais convincente de que a Russia tem renunciado á politica de Pedro o Grande, reconhecendo a existencia do imperio Turco como uma condição indispensavel para o equilibrio europeo. Tem seguido o mesmo principio mandando ao victorioso Ibrahim que depozesse as armas, restituindo a Turquia a fortaleza de Silistria n'um estado sem comparação mais respeitavel que aquelle em que a tinha achado, presenteando o Sultão com 100 peças de artilheria russas que deixou nella. Por igual motivo não quiz impedir ao Sultão que ajuntasse novas obras ás fortificaçoens da sua capital, por meio do capitão Stevan, quando parecia que Mahmoud queria fazer uso dellas contra o Soberano de Russia, seu unico protector. Vio-se tambem que a Russia não se oppôz de modo algum a tentativa pacifica da Austria para formar uma companhia de navegação' sobre o Danubio, a qual queria converter n'um canal de despendiosa construcção as excepções feitas n'outro tempo pelo Governo Bysantino entre Tzrnawoda e Kostendsje para se fortificar contra os Bulgaros, e q' pretende foram uma madre primitiva do dito rio.

A Russia sabe muito bem que naõ deve passar da ultima fronteira que possue da parte da Turquia europea; que a posse de Constantinopla seria um elemento de discordia, similhante ao que preparou a queda do imperio Romano para a sua unidade nacional. Engana se completamente acerca da politica e do interesse nacional da Russia quem a suppom desejosa de se apoderar de Constantinopla. Mas segundo os periodicos franceses e inglezes, atormentada de uma illimitada ambição, ameaca a um mesmo tempo a Turquia, e as colonias inglezas das Indias Orientaes. Teme se ja, segundo elles, a influencia da Russia mais alem de Bockhara, e no Afgnistan, ainda que se conhece muito bem que se veria muito embaraçada com a insignificante povoacaõ daquella provincia. Se tem de acreditar-se o Portfolio, a guerra da Persia contra Cabul se emprenderá so' pelo interesse da Russia.

Que é, pois, o que se teme em qualquer de ambas as hypotheses? Esta potencia naõ tem relaçoens maiores com os belliciosos Beludschs, os Sikks, e Radshputs, sem cujo auxilio não lhe seria tão difficil conquistar nunca a India Britannica, como com o Sind, de pequena extensão, e de menos importancia. Na posse militar do caminho do Euphrates, e no dominio do Golfo Persico, é q' a Russia teria um interesse maior, e mais directo que na tomada de Constantinopla, e na hostilisação das Colonias Britannicas. Não obstante isso, em vez de seguir com uma tendencia egoista este grande interesse militar e mercantil, a Russia apoiou com a maior energia tudo o que se dirigia a obter um firman para a expedicaõ Inglesa do Euphrates. Factos importantes descobriram a Mehemet Ali naquella época a Inglaterra queria abrir o caminho para a conquista da Syria, e dos Bachalatos do Oriente, valendo-se do pretexto de abrir novas communicaçoens mercantis. A Russia nem por isso deixou de offerecer á Inglaterra, que a auxiliaria para lhe facilitar ás suas relaçoens com as Indias orientaes, e abrir uma nova estrada ao commercio Brittannico.

Difficil teria sido em taes circunstancias deixar de ver o menor indicio de que a Russia estivesse zelosa da extenção do commercio Britannico na Asia; porque bastar-lhe-hia o naõ combater as prevençoens do Divan para impossibilitar a expedição do Coronel Chesney. Diga se o que se quiser sobre este ponto, é indubitavel que a Russia, e a Inglaterra naõ teraõ ainda por muito tempo em a Asia interesses contrarios. Os ramos de commercio que tem ali a Russia naõ se tem ainda explorado em termos que tenha o commercio Russo que buscar outros novos; e do mesmo modo que os interesses mercantis destas duas naçoens naõ se oppoem, tam pouco seus interesses politicos, exceptuada naõ obstante isso a Persia; pois como neste reino se acham as duas frente a frente pela sua linha de defesa; uma neutralidade simplesmente reconhecida separaria os interesses Russos, e Britannicos, senão se opposesse a isso o estado de desorganisação' da Persia.

A influencia pois Russia e Britannica, pesadas, na corte de Teheran darão o mesmo resultado que antes, sem que uma nem outra tenham preponderancia conhecidamente. Nem se poderá tractar jamais de similhante influencia estrangeira, inteiramente exclusiva na Persia, em quanto nao' se promover tal questao' no paiz pelas armas ou por um corpo de tropas consideravel, que tomar posseção' nas fronteiras; mas o exercito Russo do Caucaso naõ conta ainda 30 mil homens, e o clima, a difficuldade dos transportes, e a falta de viveres nao' permittem o seu augmento. Recorde-se tambem que á revista de Edimburgo sabia ja por Mr Slade ha annos que os exercitos Russos, taõ numerosos nas relaçoens officiaes, nao' o sao' tanto no campo de batalha; observação' que se applica mui particolarmente ao corpo de exercito do Caucaso, a quem os periodicos Francezes, e Inglezes batem e dispersam em cada correio.

Como pois um exercito taõ debil poderia por-se em attitude ameaçadoura contra a Persia, e Sir Henry Bethune? Será pois preciso que o Embaxador Russo se contente em Teheran com paralisar continuamente a influencia Inglesa. Esta circunstancia afiança a paz na Asia, e Mr. Ellis terá trasido á Europa as noticias mais certas sobre este ponto.

A Russia, e a Inglaterra tem na Asia, como na Europa, interesses materiaes de igual importancia. Conhecem os demasiado para renunciar levemente suas relaçoens amigaveis e pacificas por uma divergencia em politica que naõ durará sempre, e que naõ acarreta hostilidade alguma necessaria. Finalmente é indifferente para a Russia um ministerio Whig, ou hum ministerio Tory. Nenhum dos dous se atreveria a sacrificar os interesses nacionaes a paixoens efemeras.

(Temps.)

Bahia 20 de Junho de 1837.

Londres.........	31 d. p. 1$000
Paris............	320 franco nom.
Lisboa...........	100 por cento.
Pernambuco	15 a 20 por c.
Rio de Janeiro....	5 p.c. de p. forte
Dobl'ões Hespan...	25$000 a 26$000
Peças de 6400.....	13$500 a 14$000
Ditas de 4000.....	7$000 a 7$500
Pesos Hespanhoes..	100 por c.
Prata cunhada....	105 por c.
Desconto.........	1 1/2 a 2 p. c. ao mez.
Moeda papel......	15 p. c. p.
Cobre............	10 p. c.

(Do Correio Mercantil.)

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

Devendo o andamento das rodas da Loteria, effeituar-se impreterivelmente por todo o mez de Julho proximo futuro, em consequencia de restarem ja poucos bilhetes, avisa-se a quem ainda não comprou, que concorra a fazelo nos seguintes lugares a fim de que se possa fixar o dia mais promptamente. Achão-se os referidos bilhetes no Bairro do Recife nas lojas de Joaõ José de Carvalho Moraes, e Francisco Antonio Vieira, rua da cadeia e na de José Pereira, atraz do Corpo Santo: no Bairro de Santo Antonio, na botica de Joaõ Moreira Marques no Pateo da Matriz, nas lojas de Antonio José Bandeira, rua do Cabugá, de Manoel Figuerôa de Faria, n. 37 e 38, na de José Antonio da Silva n. 6, 7, e 8 na praça da Independencia, na de Antonio José Rodrigues, rua do Queimado, na de José de Menezes Junior na rua do Collegio quina do Paço, na de Antonio Manoel de Oliveira Aronca, rua dos Quarteis, na de Herculano José de Freitas Pracinha do Livramento, e na de Luciano Rosa de Lima nas cinco pontas.

THEATRO.

Em Olinda Sabado 1.º de Julho.

O Empresario do Theatro do Recife querendo festejar o anniversario da Independencia da Cidade da Bahia, vai no dia 1.º representar no Theatro desta Cidade de Olinda um Expectaculo Patriotico, dedicado aos Illustre Academicos, e mais pessoas que amão de Coração a Independencia do Imperio; e posto que o anniversario da Independencia da Cidade da Bahia seja no dia 2 de Julho, como este cahe ao Domingo, e na Segunda feira seja dia de Estudo: o Empresario escolheu para o dito festejo o dia Sabado como o mais proprio a commodidade dos Illustres Academicos.

Os professores da Orchestra tendo dezempenhado uma escolhida Overtura, se representará um Drama Alegorico a Independencia do Brasil, no fim do qual apparecerá o Augusto Retrato de S. M. I. C., o Sr. D. Pedro Segundo, perante o qual se cantará o Hymno Nacional, seguir-se-ha a representação de uma excellente Peça nova denominada o Patriotismo. O Empresario nao se atreve a elogiar esta peça antes de apresentala ao respeitavel Publico; mas assaz conhece os talentos da maior parte daquelles a quem a vai apresentar, e por isso está persuadido que não errou na escolha, e que verá coroados seus exforços na publica aprovação. Nos entrevalos se cantarão duas Arias, e no fim da Peça se cantará o Dueto Pitanguinhas a chorar, o qual veio do Rio de Janeiro: rematando o Expectaculo com o gracioso Pantomimo o Amante estatua.

O Empresario espera que os Illustres Academicos se digne enriquecer o Expectaculo com as suas Obras Poeticas analogas ao dia da Independencia. Como o Theatro estava assaz arruinado, o Emprezario o arranjou com duas galarias, uma para homens, outra para Senhoras; nestas galarias o preço de cada bilhete será trez patacas: ha somente quatro camarotes na frente, cujo preço he 4000 rs.: a platéa he geralmente a duas patacas. O Empresario espera que os benignos Expectadores fiquem satisfeitos, e lhe desculpem alguma falta em que pelo pouco tempo da prontificação do Theatro não seja conforme aos seus bons desejos. O expectaculo principiará a chegada da Authoridade competente.

AVIZOS DIVEROSS.

Na rua da Penha D. 7 no primeiro andar, esta estabelecido o cartorio das Hypothecas.

☞ O abaixo assignado faz sciente aos seus devedores, que de hoje endiante, só lhe vará em conta os recibos passados por seu filho Onofre José da Costa Junior. — Onofre José da Costa.

☞ A pessoa que deseja fallar com Anna de Olanda Cavalcante, ou a seu filho, annuncie a sua morada.

☞ Quem perdeu um embrulho com sedulas, dirija-se a rua do Vigario n. 30, que dando os signaes sertos lhe serão entregues.

☞ Joaquim da Costa Ramos, faz sciente ao publico, que pessoa alguma fassa negocio com duas letras de 400$000 cada uma, sacadas por Matheus Vaz de Oliveira, e aceitas pelo o annunciante, visto se ter desfeito o negocio feito com dito Vaz de Oliveira.

☞ Precisa-se de alugar pretas ou muleques ladinos, que sejão fieis, para vender na rua, pagando-se 12$000 rs. por mez: quem os tiver dirija-se a rua de Hortas D. 65.

☞ Perdeo se no dia 25 do corrente as 8 para 9 horas da noite 4 chaves de carteira todas juntas; a pessoa que as tiver achado, querendo restituir, dirija-se a Praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Precisa se de alugar duas pretas, que sejão fieis, para venderem na rua; quem as tiver dirija-se a rua d'Ortas D.47

☞ O Snr. que foi ver a casa nova na estrada de João do Barros pode vir concluir o seu ajuste; visto achar-se ja parte acabada.

☞ A pessoa que annunciou precisar de 200$000 a premio, com pinhores de ouro, annuncie a sua morada.

☞ Quem annunciou querer comprar um globo terrestre, querendo um com o celeste annuncie.

MUTILADO

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Sr. arrematante das Agoas-ardentes, que deixou de vender tal genero em sua venda da rua do sebo D. 12, do ultimo de Junho endiante. — Manoel Ferreira Filhado.

☞ Precisa-se de um feitor que entenda de plantações, podar, e enxertar, que seja portuguez, ou estrangeiro, e solteiro: no sobrado novo no principio do atterro dos affogados ao pé do viveiro do Muniz.

☞ Da-se 5 contos de réis em prata e ouro a premio, com tres firmas a contento, quem os quiser annuncie.

☞ Quem annunciou no Diario numero 135 querer negociar um escravo, que entende de padaria, e que dando ametade do dinheiro, e ficar servindo-se com o escravo conforme o ajuste, dirija-se a Boa-vista nos 4 cantos venda da quina n. 214; assim como quem tiver alguma negra, na mesma conformidade, ou precisar de alguma quantia a premio.

☞ Quem tiver, e quiser alugar uma casa que seja muito perto da praça, e que tenha bastantes commodos, annuncie, ou dirija se ao cortume em o sobrado da viuva do fallecido Lentier.

☞ O Secretario da Sociedade Appolinia convida a todos os Socios da mesma a comparecerem hoje as 6 horas da tarde na casa da mesma Sociedade a fim de tratar de objectos interessantes.

☞ Uma Senhora muito capaz propõe-se a ser ama de uma casa de homem solteiro, a qual pela sua conducta e comportamento naõ hade desmerecer a quem isso convier, sujeita-se a todo trafico que diz respeito a uma casa e tudo com asseio e perfeiçaõ, engoma muito bem, avendo conveniencia: quem a pertender annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel Publico que deixou de ser caixeiro dos Srs. Silva Huide Koper e C. desde o dia 27 do corrente.

J. Pinto S. d'Araujo.

☞ A praça dos bens penhorados a Joaquim da Fonceca Soares de Figueiredo tem continuaçaõ no dia Sexta feira 30 do corrente.

☞ A pessoa que precisar de um Portuguez para seo criado e o acompanhar para o Rio de Janeiro ou outra qualquar parte, o qual intende de padeiro e cosinheiro, queira anunciar a sua morada para ser procurado.

☞ Quem quiser uma porçaõ de entulho de calissa existente na rua do Rangel desta Cidade, dirija-se a Praça da Independencia loja de Livros n.° 37, e 38, ou a esta Typografia.

☞ Uma Casa nova na estrada do Manguinho, que volta para os afl tos, com 4 quartos, estribaria, e mais arranjos para uma grande familia, pelo preto annual de cento e cincoenta mil reis: os pertentes entendão-se com o Escrivão Almeiem a rua das Trincheiras, ou na rua de Ortas sobrado D. 70, que tem os poderes para faser tal arrendamentos.

☞ Arrenda se hum sitio na Povoaçaõ dos Afogados, com dous viveiros de peixe, e fruteiras, e tem suficiencia para acomodar vinte e cinco vacas: quem o pertender va' a rua da Gloria sob ado D. 38.

☞ Um rapaz Brasileiro, que sabe bem ler, escrever, e contar offerece-se para qualquer caxeiraria, quem o pertender anuncie.

LEILÃO.

Que fazem Russell Mellors & C., sexta feira 30 do corrente de diversas fazendas limpas e avariadas, na casa de sua rezidencia rua da cadeia n. 18.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL [illegible] PERNAMBUCO

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

A Sumaca Carlota, forrada de cobre e de primeira marca, deve sahir com toda a brevidade; quem na mesma quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se a G. A. de Barros: Pracinha do Corpo Santo D. 67.

Para Masanhão

☞ O Brigue dois Irmãos, forrado de cobre e de primeira marcha, tem engajada a maior parte da sua carga para aquelle porto, com obrigação de sahir empretirivelmente no dia 4 do proximo mez de Julho: tem praça para cento e cincoenta barricas ou couza que tome aquelle vão: os carregadores e passageiros dirijão se a G. A. de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67.

COMPRAS.

☞ Uma negra que naõ seja moça, sem vicio: quem a tiver annuncie.

☞ 46 palmos de pedra para sacadas de duas varandas: na pracinha do Livramento D. 19, ou annuncie.

☞ Um globo terrestre, que não seja muito grande, ainda que seja uzado: no Convento de S Francisco a fallar com Fr. Joaõ de Capistrano Mendonça.

☞ O tratado da Vercificação portugueza com um compendio das regras da Metrificação, e um Diccionario de consoantes, instituicão para a perfeita puetica, por Miguel do Couto Guerreiro; Cartas sobre a Vercificação vulgar, e latina tradução ao pé da letra, Virgilio e de Salustio com o competente latim, e portuguez, tudo ainda mesmo uzado: em Olinda no cobiculo n. 6 das obras novas, ou annuncie.

Patacões Brasileiros e Columnarios por patacões Mexicanos, detraz do Corpo Santo, principio da rua da Cruz, casa D. 67.

☞ Moeda de cobre testa lisa: na rua do Queimado D. 7.

VENDAS.

O N.° 6.° do ECHO da Religião e do Imperio, a 120 avulso, na praça da Independencia n. 37 e 38; e recebe-se assignaturas a 320 rs. por mez.

☞ Uma perfeita ama de leite, com cria de 6 a 8 mezes, sabendo, laver, engomar, e cosinhar, cuja conducta se afiança; na mesma casa vende-se um preto mui sadio, e proprio para o campo; quem os pertender dirija-se a rua do Vigario n. 73.

☞ Pannos azuis ordinarios proprios para fardamento de soldados, dito para vestido de monteria de Senhora, brins trançados pardos, e brancos, chapeos de sol de seda: na rua do Queimado loja de fazendas D. 2.

☞ Um sitio perto da praça, na estrada de Joaõ de Barros, com terras proprias, e um grande sobrado por abacar, e com principio de um viveiro, uma grande baixa para capim, bastantes arvores de fructos: na rua da cadeia velha n. 10.

☞ Um escravo crioulo muito moço, bom campina, canoeiro, pescador, e tambem carreiro: na Boa-vista em casa do Snr. Catão.

☞ Uma escrava de nação moça, de bonita figura, cosinha, engomma, e lava roupa: na Typografia Fidedigna se dirá quem a vende.

☞ Uma casa terria nova e muito bem construida, sitta na rua de S. Ritta nova, D. 9: na rua Direita de frontre do beco da Penha casa D. 8: no primeiro andar.

☞ Um fardamento completo para Imferior de G. N. por preço comodo: na rua Velha D. 22 lado do nascente.

☞ Uma farda nova para G. N. por preço comodo: na rua do Queimado loja D. 1.

☞ Uma canoa a berta de 500 tijolos, em meio uzo; um pedaço de proa nova, com uma piquena corrente de ferro; na rua do crespo D. 6

☞ uma escrava do gentio de Angolla a qual sabe cosinhar com perfeiçao, fas doce e refina assucar, lava de sabão e de barrella engomma e tem prencipio de custura: na praça da Boa-vista D. 16.

☞ Uma mulata de 25, a 30 annos, boa engomad ira costureira, e cozinha: no aterro da Boa vista 2.° andar da casa n. 15.

☞ Um escravo de 25 a 30 annos pouco mais ou menos, de bonita figura e munto sadio no ermazem de assucar da rua da cadeia do Recife da casa n. 5: de manhã athe as 9 horas do dia.

☞ Uma preta de naçaõ, lava de sabão e varrella, engoma e cozinha, e he muito ladina, e ligeira no serviço: á rua da Cruz do Recife N. 61, 2.° andar.

☞ Novo methodo de calcular a longitude, ou taboas lunares, para correicão da refracão, e parallaxe nas distancias tomadas entre o Sol, e a Lua, ou da Lua a estrella; obtendo se a distancia verdadeira, por um methodo mais simples, e a breviado que até o presente se a visto: obra mui util, e necessaria a todos os navegadores, e pela facilidade, e singelesa com que se obtem as longitudes no mar, sendo tão simples que o calculo se faz em poucos minutos, e independente de recorrer a outras quaes quer taboas: traduzido do Ingles por M. C. Cintra, 2.° Tenente da Marinha reformado: o resto dos exemplares vendem-se na rua do Vigario em casa do traductor, por 960 rs. em prata, cada hum.

☞ Bicos de linho de bom gosto, e de todas as larguras; um excelente capote de barregana forrado de baetão, vindo do Porto: na rua do Queimado D. 13, loja do Carioca.

☞ Uma casa terrea sita na rua de S. Francisco da Cidade de Olinda, bem construida e ja moderna: na praça da Boavista venda D. 6.

☞ Um preto crioulo de 20 annos de idade, official de alfaiate, e proprio para pagem, ou outro qualquer serviço: na rua da cadeia do Recife n. 40.

☞ Uma armaçaõ e mais pertences da venda da rua Direita D. 2: no pateo do Carmo venda D. 7.

☞ Uma escrava, cosinho, engomma: na rua da cadeia D. 5.

☞ Ou troca-se por qualquer casa dentro desta praça, ou por escravos (ainda voltando-se alguma couza), um sitio na estrada do Jiquiá rua de S. Miguel, adiante da Igreja do Rosarinho, que foi do fallecido José Antonio de Souza, com boa casa de vivenda assualhada de madeira com bastantes commodos para uma grande familia, e com grande porção de coqueiros, e grande campo para outras plantações, e baixa para capim: na rua do rangel D. 23 das duas as tres horas da tarde.

☞ Uma propriedade de terras na curcurana, povoação do N. S. do Loureto, que foi do fallecido Antonio Ribeiro Moreira, com meia legoa de comprido e 3 quarto de meia legua de largura, com 5 sitios de coqueiros, uma formidavel matta no centro da dita, um asude de peixe de agoa doce, bastantes terras de a plantações: a fallar com Maximiano Ribeiro Moreira, na rua do Jardim ao sahir na fortalasa.

☞ Chitas, e Lustrins pretos para luto: chitas brancas a 5$, e 5$500, cada huma pessa: ditas de assento coberto, a 6$ rs.: platilhas finas de linho puro: pessas de bratanha de hamburgo de 6 varas, chitas em cassas cores fixas: chapeos de massa hamburgueses do ultimo gosto, e uma porçaõ de cêra de carnauba; na Pracinha do Livramento, loja de Manoel Francisco da Silva.

☞ Um preto sadio sem vicios e de officio de serrador; e tem principio de canoeiro; na rua da Praia serraria junto ao tanque d'agua.

☞ Um preto canoeiro e pescador de idade 20 annos; na rua da Cadeia nova D. 4.

☞ Capim de planta muito novo, a 160 o feixo, do verde, e do murcho, a 120, e tambem se dá por fregusia, pouco se em casa dos fegueses: na venda do Porto das Canoas da rua nova na quina que vira para a rua das Flores.

☞ Uma porçaõ de penas de Ema: na rua do Colegio loja de miudesas D. 4.

☞ Farinha do Rio de Janeiro a 4320 e mais genero da terra e azeite de coco a 2880 a canada: no armasem de seco na praça da Boa vista D. 23.

☞ Em Foras de Portas uma morada de casa de sobrado novos da parte do mar pequeno na rua Nova de Santo Amaro: quem quizer dirija se ao mesmo sobrado, que achará com quem tratar.
edificadas, de pedra e cal, com grande, quintal, e frutas, chãos proprios: na Cidade de Olinda rua do Cóxo D. 8 e 9 a falar no Varadouro sobrado n. 14.

☞ Na rua Nova D. 26 loja de trastes, vende-se uma cadeira de braços com os seus pertencentes, um espanador bom e rico, um selim de meia pecaçia portuguesa, e tudo em bom estado, e por preço commodo.

☞ Sacas de farinha do Rio de Janeiro por preço commodo, e bixas do porto pretas, troca se as que não pegarem na praça da Boa vista venda D. 9.

☞ Uma commada de muito boa madeira, uso moderno, 12 cadeiras americanas de palhia tudo com pouco uso, um jogo de espelhos para cima de mese, e um espelho grande, meia dusia de quadros de bom gosto, tudo ja com uso, por cujo motivo se vende muito barato qualquer uma destas coisas: nesta Typografia se lhe dirá quem vende.

☞ Taboado de Pinho de toda largura, e comprimento: no Atterro da Boavista loja D. 16.

☞ Charutos d'Avana de muito boa qualidade: em casa de L. G. Ferreira e Mansfield.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Antonio, nação' Caçange fugido em 20 de Fevereiro de 1836, com os segnaes seguintes: estatura baixa, bem preto, dentes abertos, olhos afumaçados, cara alguma cousa comprida, e escarnada, cabeça comprida, pequeno puxado para traz, ambos os pés largos, e as unhas de algums dedos dos mesmos pés imperfeitas tem em hum dos lados o pè ou em cima das costellas cicatris sja antigas, q' trouxe da sua terra, tem mais de 18 annos de idade, ja com principio de barba, orelhas pequenas, tem pela cara algumas marcas de bexigas, bem ladino, sempre carrancudo escravo de Thomaz Joze de S na, morador no Bairro da Boavista ao pé da ponte Velha.

☞ Fugio da Cidade das Alagoas 3 escravos a saber um chamado João do Gentio de Angola, com sua molher de nome Luzia: e o outro chamado José e taõ bem de Angola, cujos signaes saõ os siguintes: o escravo João é de estatura mediana, cabello ralo, dentes limados, naris alguma cousa afilado, idade de 30 annos pouco mais, ou menos, em uma perna marca de ferro, corpo mediano os pes alguma cousa largos: a mulher Luiza, tem marca no rosto de botões de nação Congo, peitos em pé, benfeita de corpo, dentes a diante tirados, altura proporcionada; idade 40 annos pouco mais ou menos: o escravo José tem de idade 19 annos, cabellos alguma couza solto, bem preto da cor, altura ordinaria, bem feito de braços, e pernas, e houve pouco: adverta-se, que o preto João foi a coitado; quem os pegar dirija-se a Olinda, rua do varadouro, casa n. 55 que será bem recompensada.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. Preamar	
24	Segunda	1h. 42 m	Manhã
25	T:	2 - 30 »	
26	Q:	3 - 18 »	
27	Q:	4 - 6 »	
28	S:	5 54 »	
29	S:	6 - 6 »	
1	D:	6 - 54 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 28.

RIO DE JANEIRO, 22 dias, Sumaca N. Bom fim com 115 T., M. Joaõ José Silveira, carga carne: a José Luiz Parede.
— 22 dias Paquete N. Brasilia, Commandante o 2.° Tenente Angelo Costodio Ramos.

Observações.

Fundiou no lameirão a Placa Hespanhola, vinda do Estreito.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA. — 183[illegible]